

MEMORIAL DESCRITIVO DE MELHORIA E PINTURA DO CEIM ARAUCÁRIA

Desenvolvimento: Secretaria da Educação

Resp. Técnico: Larissa de Souza Ferreira da Silva

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages –
SC.

 (49)3019-7600 – e-mail: contato@educacaolages.sc.gov.br – home page:

www.educacaolages.sc.gov.br



1. OBJETO

O presente memorial descritivo estabelece as diretrizes técnicas, especificações de materiais, métodos executivos e critérios de aceitação referentes à contratação de empresa especializada para execução de serviços de melhoria e revitalização do CEIM Araucária. A intervenção contempla a retirada dos pisos em tacos de madeira nas salas de aula 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com posterior assentamento de piso cerâmico antiderrapante conforme normas técnicas vigentes; a limpeza, preparo e pintura dos beirais; a limpeza, preparo e pintura das portas e janelas; a limpeza, preparo e pintura externa integral da edificação; bem como a adequação de porta metálica existente mediante inversão de sentido de abertura, de forma a contribuir para o atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico.

Todos os serviços deverão ser executados em rigorosa observância às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, à legislação aplicável, às orientações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e às boas práticas de engenharia, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e desempenho adequado da edificação escolar.

A intervenção possui caráter de melhoria e adequação funcional, não implicando ampliação de área construída, mas promovendo a recuperação estética e apropriada das fachadas e elementos externos e internos, além de adequações pontuais. O objetivo principal é proporcionar melhores condições de segurança, salubridade, conservação patrimonial e conforto aos usuários da escola, compreendendo alunos, professores, servidores e comunidade.

2. CONDIÇÕES GERAIS E DIRETRIZES TÉCNICAS

A execução deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, com emissão da respectiva ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Deverão ser rigorosamente observadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial:

- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 9077 – Projetos de saídas de emergência;

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.

☎(49)3019-7600 – e-mail: contato@educacaolages.sc.gov.br – home page:

www.educacaolages.sc.gov.br



- NBR 13818 – Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;
- NBR 14081 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas;
- NBR 13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície;
- Demais normas correlatas aplicáveis aos serviços.

A contratada deverá apresentar planejamento executivo, cronograma físico e metodologia de execução antes do início dos trabalhos.

Todo entulho deverá ser transportado para local devidamente licenciado, sendo vedado o descarte irregular.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.1 Retirada dos Pisos em Tacos de Madeira

Nas salas 1,2,3,4,5 e 6 será realizada a remoção integral do piso existente em tacos de madeira, incluindo quaisquer camadas de fixação, colas, argamassas e resíduos aderidos ao contrapiso. A retirada deverá ocorrer de forma controlada, evitando danos estruturais à base e às alvenarias adjacentes. Todo o material removido será considerado inservível, não havendo previsão de reaproveitamento, devendo a contratada promover o acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação vigente.

Após a remoção, o contrapiso existente deverá ser cuidadosamente inspecionado. Eventuais falhas, desagregações, fissuras ou desníveis superiores aos limites admissíveis deverão ser corrigidos mediante apicoamento e execução de regularização com argamassa autonivelante de 1cm de espessura, garantindo superfície plana, coesa, limpa e apta ao recebimento do novo revestimento.

3.2 Assentamento de Piso Cerâmico Antiderrapante

Concluída a preparação da base, será executado o assentamento de piso cerâmico adequado ao uso em ambientes escolares de circulação e permanência. As placas cerâmicas deverão atender às exigências da ABNT NBR 13818, possuindo resistência mecânica compatível com tráfego intenso, índice de absorção de água adequado ao

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.

☎(49)3019-7600 – e-mail: contato@educacaolages.sc.gov.br – home page:

www.educacaolages.sc.gov.br



ambiente interno e classificação mínima de resistência ao desgaste superficial compatível com uso educacional.

O revestimento deverá apresentar grau de resistência ao escorregamento adequado à segurança dos usuários, conforme critérios técnicos estabelecidos em normas específicas aplicáveis. O assentamento será realizado com argamassa colante industrializada do tipo AC-II ou superior, em conformidade com a ABNT NBR 14081, aplicada com desempenadeira dentada apropriada, assegurando dupla colagem quando tecnicamente recomendado.

As juntas deverão apresentar alinhamento uniforme e largura compatível com as dimensões das peças, respeitando-se as juntas estruturais eventualmente existentes. O rejuntamento será executado após o período de cura da argamassa colante, utilizando produto apropriado com propriedades antifúngicas e acabamento homogêneo. O piso final deverá apresentar superfície plana, nivelada, sem ressaltos, peças ocas ou falhas de aderência.

3.3 Limpeza, Preparo e Pintura dos Beirais

Os beirais da edificação serão submetidos a limpeza prévia com escovação manual e/ou mecânica, podendo ser utilizado hidrojateamento de baixa pressão para remoção de poeiras, fuligem, materiais soltos, bolores e demais sujidades. Após a limpeza, eventuais fissuras superficiais ou imperfeições deverão ser tratadas com massa apropriada, garantindo uniformidade do substrato.

Sobre a superfície devidamente preparada será aplicada uma demão de selador, seguida de no mínimo duas demãos de tinta alquídica ou similar, própria para madeiras e áreas externas, resistente às intempéries, assegurando acabamento uniforme, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura.

3.4 Limpeza, Preparo e Pintura das Portas e Janelas

As portas e janelas externas metálicas serão submetidas a processo completo de preparação superficial. No caso de elementos metálicos, deverá ser realizada remoção de pontos de corrosão por meio de escovação mecânica ou lixamento.

Após o preparo, será aplicada pintura com tinta alquídica ou produto equivalente compatível com o substrato, em no mínimo duas demãos, garantindo proteção, durabilidade e acabamento uniforme.

3.5 Limpeza e Pintura Externa Integral da Edificação

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.

☎(49)3019-7600 – e-mail: contato@educacaolages.sc.gov.br – home page:

www.educacaolages.sc.gov.br



Toda a área externa da unidade escolar será submetida a limpeza técnica, com remoção de sujeiras, micro-organismos, partes soltas e resíduos acumulados. Fissuras superficiais deverão ser tratadas previamente à pintura, mediante aplicação de selantes ou massas específicas.

Após a preparação adequada, será aplicada uma demão de preparador acrílico, seguida de no mínimo duas demãos de tinta acrílica premium para áreas externas, resistente à ação de intempéries e radiação solar. A aplicação deverá respeitar os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante, garantindo espessura adequada de película e desempenho satisfatório conforme a ABNT NBR 13245.

3.6 Adequação de Porta Metálica com Inversão de Abertura

Será realizada a adequação de porta metálica com dimensões aproximadas de 2,10m x 2,0m, mediante inversão do sentido de abertura para o lado externo da edificação, contribuindo para a adequação às exigências de segurança contra incêndio. A intervenção deverá observar os critérios estabelecidos na ABNT NBR 9077, especialmente no que se refere ao sentido de abertura das portas situadas em rotas de fuga.

A execução compreenderá a remoção controlada da folha e ferragens, eventual reforço ou adequação do marco metálico, reinstalação com dobradiças reforçadas e ajustes necessários para perfeito funcionamento. A porta deverá abrir livremente para o exterior, sem obstruções. Após os ajustes estruturais, será realizado tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento.

4. SEGURANÇA DO TRABALHO

A execução dos serviços deverá observar integralmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-06, que trata do uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual; a NR-18, aplicável às atividades da construção civil; e a NR-35, no que se refere aos serviços executados em fachadas e beirais.

A empresa contratada será responsável civil e criminalmente por quaisquer ocorrências decorrentes de negligência ou descumprimento das normas de segurança.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Concluídos os serviços, a contratada deverá proceder à limpeza final completa das áreas internas e externas afetadas pela intervenção, removendo entulhos, respingos de tinta,

Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.



resíduos de argamassa, poeiras e quaisquer materiais remanescentes da execução. As superfícies pintadas deverão estar limpas, uniformes e isentas de manchas ou falhas; os pisos deverão apresentar perfeito nivelamento, juntas preenchidas adequadamente e ausência de peças ocas; as esquadrias deverão estar em pleno funcionamento; e a porta metálica adequadamente ajustada, abrindo para o exterior sem qualquer impedimento.

Somente após a verificação da conformidade dos serviços com este Memorial, com as normas técnicas aplicáveis e com os padrões de qualidade exigidos pela Administração, será realizada a vistoria pela fiscalização competente. Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá providenciar as correções necessárias sem ônus adicional.

Atendidas todas as exigências técnicas, será emitido Termo de Recebimento Provisório. Decorrido o prazo legal e constatada a inexistência de vícios ou defeitos, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, formalizando a entrega da obra em condições plenas de uso, segurança e desempenho adequado para a comunidade escolar.

Gisellen Suayne da Silva

Assessora de Gestão de Obras

Secretaria Municipal da Educação

Lages, 02/06/2026